

### Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

Edição nº 1301

### Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS	ADMINISTRATIVOS
Atos Normativos	2
Súmulas de contratos	
Editais	2
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos	3
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais	Ç



# Ministério Público



Edição nº 1301

### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

#### **BOLETIM N.º 526/2013**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### **PROMOVER**

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, de entrância intermediária, a Dra. MARLISE CORDENONSI BORTO-LUZZI, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi, ID n.º 3443574 (Edital 206/2013).

#### **RETIFICAR**

o Ato que removeu, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí, de entrância intermediária, o Dr. ÉRICO FERNANDO BARIN, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta, ID n.º 3433730, para constar que o número do edital é 208/2013, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

### MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

# SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA N.º 3274/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUN-TOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o ARQUIVAMENTO da Sindicância, SPU.PR.00589.00621/2012-5.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre/RS, 04 de novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

### PORTARIA N.º 3275/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o ARQUIVAMENTO da Sindicân-

cia, SPU.PR.00589.00706/2012-4.

Rio Grande do Sul

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre/RS, 04 de novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES.

Diretor-Geral.

www.mp.rs.gov.br

### SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2013 PROCESSO N.º 2028-09.00/13-3 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/13

Os pedidos realizados no mês de novembro de 2013, junto à empresa INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRI-COS LTDA., totaliza:

Item	Descrição	Qd	Unit
1	REATOR ELETRÔNICO, 2 X 32W, 220V OU BIVOLT, FATOR DE PO- TÊNCIA>=0,97, DHT=<10%, FA- TOR DE FLUXO LUMINOSO >= 1	300	R\$19,00

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 5.700,00; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre 04 de novembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

### EDITAL N.º 270/2013

Resultado do Edital nº 257/2013 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 25/10/2013).

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-VOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00862/2013-8, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<a href="http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes">http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes</a>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 257/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

### **DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### EDITAL N.º 272/2013 REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-



# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1301

GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATI-VOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<a href="http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes">http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes</a>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

#### DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

# CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### BOLETIM Nº 521/2013 AVISO Nº 92/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 12 de Novembro de 2013, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 01) Processo nº IC.00711.00043/2012: relatório apontando empreendimento funcionando s/licença do ambiental competente.LOCAL DO FATO:Estrada Municipal do Tigre, km 26,2°distrito de passo novo, Alegrete/RS. Investigado: Cláudio Antonio Valvassori Colpo. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 02) Processo nº IC.00935.00005/2013: AVERI-GUAR DENÚNCIA DE POLUIÇÃO SONORA CAUSADA POR UMA CASA DE RELIGIÃO LOCALIZADA NA AV. PATRIA, 1110, BAIRRO FORMOSA. REQUERENTE: DEVANIR TERE-SINHA ALVES DEMARI. INVESTIGADO: ANDERSON ROGE-RIO EDINGER LOCAL ALVORADA/RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 03) Processo nº IC.00726.00030/2005: fito de investigar depósito de madeiras (nativa e exótica), sem a devida documentação e licença do órgão ambiental competente, junto à localidade localizada no Rinção da Palmeira, interior do Município de Caçapava do Sul-RS, figurando como investigado ÁLVARO LUIZ CASSOL. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 04) Processo nº IC.00740.00057/2011: OBJETO: IN-VESTIGAR A FALTA DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO CARDIO-INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CANOAS. LOCAL:

CANOAS/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CANOAS/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 05) Processo nº IC.00754.00006/2007: apurar a ocorrência de possível dano ambiental em propriedade rural localizada no interior do Município de Boa Vista do Cadeado, em decorrência da exploração de atividade de suinocultura, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Osmar Mass. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 06) Processo nº IC.00762.00025/2012: apurar a manutenção de aves silvestres em cativeiro das espécies de Azulão, Pintassilgo, Trinca Ferro, Sabiá Peito Roxo e Coleirinha, sem licença do órgão ambiental competente, bem como a prática de maus tratos, fatos constatados no dia 27 de fevereiro de 2012, na Rua das Margaridas, n.º 36, Bairro São José, em Erechim (RS), constando como investigado Leonel Ângelo Comarella. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 07) Processo nº IC.00946.00012/2012: DESCRIÇÃO: limpeza de um açude e a construção de uma taipa em APP, de forma irregular. LOCAL: Linha Macali, em Ronda Alta. INVESTIGADA: Priscila Grando. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga: 08) Processo nº IC.00894.00016/2012: ORIGEM: Requerimento encaminhado ao Ministério Público por Marcus Paulo Pinto do Nascimento -INVESTIGADO(S): Município de São Luiz Gonzaga-RS e Empresa MS Concursos. OBJETO: Inquérito Civil Público instaurado com o fim de apurar a ocorrência de fato que pode, em tese, anular concurso público municipal, em virtude da divulgação antecipada dos gabaritos das respectivas provas aplicadas ao condidatos. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 09) Processo nº IC.00911.00130/2012: OBJETO: ATIVIDADE DE FABRICA-ÇÃO DE MOLDURAS EM GESSO SEM AS DEVIDAS LICEN-ÇAS DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS. INVESTIGADO: EDENIR DE SOUZA, residente na Rua José Francisco Biavatti, nº 2020, Bairro Universitário, Sarandi/RS. LOCAL: Rua Espírito Santo, nº 875, Bairro Santa Terezinha, Taquara/RS. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 10) Processo nº IC.00914.00005/2012: DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE CORTE IRREGULAR DE ÁRVORES NATIVAS, EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PER-MANENTE, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DOS ÓR-GÃOS COMPETENTES, NO MUNICÍPIO DE TRÊS CACHO-EIRAS, TENDO COMO INVESTIGADO REGINALDO CAR-DOSO DA CUNHA. RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 11) Processo nº IC.00834.00058/2007: OBJETO: AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CLÍNICA SÃO JOSÉ. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: CLÍNI-CA SÃO JOSÉ e SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE POA. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 12) Processo nº IC.00833.00027/2013: averiguar valor histórico-cultural do casarão que abrigou o Grêmio Gaúcho, localizado na Av. Carlos Barbosa nº 1525, Bairro Medianeira, nesta Capital. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimô-



# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1301

Público de Porto Alegre: 13) Processo nº IC.00829.00036/2007: possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, apontadas em inspeção extraordinária efetuada pelo TCE, com relação aos exercícios de 2002 a 2005. Local: Porto Alegre. Requerente: MINISTÉRIO ATUANTE JUNTO AO TCE. do:SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 14) Processo nº PI.01128.00098/2013: OBJETO: AVERIGUAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA AGÊNCIA DO BANCO BANRISUL SITUADA NA AVENIDA JOÃO PESSOA, N.º 1318, COM RISCO À SEGURANÇA PÚBLICA. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 15) Processo nº IC.00711.00095/2012: apurar o funcionamento de atividade de extração de basalto com a respectiva licença de operação vencida. Local do Fato: Localidade do Caverá, Distrito de Catimbau, Alegrete/RS. Investigado: Luiza Hartmann; Material de Construção Pedra Rosada LTDA. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 16) Processo nº IC.00814.00023/2012: i)Possível desmatamento de área de preservação permanente - área de banhado;II)Região de banhado dos Sinos, junto a divisa de Novo Hamburgo e Campo Bom; III) A apurar. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 17) Processo nº IC.00748.00280/2012: PARTES: PA-TRAM (REPRESENTANTE), **IVANOR** (INVESTIGADO)),. OBJETO: POSSÍVEL SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE APP SEM LICENCIA-MENTO;. LOCAL: CAXIAS DO SUL- RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 18) Processo nº IC.00751.00026/2012: OBJETO: investigar possíveis irregularidades e ato de improbidade administrativa decorrente da cobrança indevida de despesas hospitalares e honorários médicos de pacientes atendidos pelo SUS no Município de Cerro Largo/RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 19) Processo nº IC.00820.00100/2012: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FLORA - PODA DRÁSTICA, NA LOCALIDADE DA RUA CLARO GOMES (EM FRENTE AO NÚMERO 115), BAIRRO PETRÓPOLIS NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O GESP, E COMO INVESTI-GADO A APURAR. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 20) Processo nº IC.00910.00046/2008: apurar possível dano ambiental causado na propriedade de Eva Maria Klug, localizada na Travessa Francisco Antônio Cunha, nº 10 em Sentinela do Sul, por queda de uma das paredes do barranco existente no local, provável erosão, correndo risco de soterramento da residência. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 21) Processo nº IC.00917.00011/2012: apurar a cobrança judicial, por parte do Poder Executivo Municipal de Três Passos, das certidões de débito e multa oriundos do processo de contas nº 1053-02.00/05-5, relativo ao exercício de 2004, do Poder Legislativo Municipal de Três Passos. Parte: Legislativo Municipal de Três Passos. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promo-

toria de Justica de Tucunduva: 22) Processo nº IC.00919.00035/2013: processo administrativo, árvores. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 23) Processo nº IC.00930.00067/2012: requerente. RODRIGO LORENZ LIS-CANO. Objeto. Apurar a ocorrência de danos ambientais em decorrência da disposição irregular de resíduos sólidos no imóvel localizado na Rua Presidente Costa e Silva, n.º 440, em Viamão/RS, e de maus tratos a animais. 24) Processo nº PI.00930.00158/2013: proprietário. MAYRA DORNELLES LORENZONI. Objeto. Investigar a necessidade de limpeza do imóvel matrícula n.º50627, Lote 07, Quadra 04, situado no Parque Residencial Santo Onofre, em Viamão/RS. RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 25) <u>Processo nº Pl.01128.00092/2013</u>: "AVERIGUAR A DENÚNCIA DE FORNECIMENTO DE MEDI-CAMENTOS A ENTES PÚBLICOS POR EMPRESAS SEM A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO E SEM CUMPRIMENTO DA LE-GISLAÇÃO SANITÁRIA". Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 26) Processo nº IC.00738.00014/2012: objeto: Apurar eventuais danos ao meio ambiente em decorrência da atividade de extração de areia sem licenciamento ambiental;. Local: Arroio Camundongo, Passo do Saraiva, 4º Distrito de Canguçu-RS;. Investigado: Flavio Ney da silva. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 27) Processo nº IC.00739.00062/2011: objeto: apurar possível dano ambiental, decorrente de REMOÇÃO INDEVI-DA DE VEGETAÇÃO nativa. Partes: Claudemir Gilberto Rossi, Terraplanagem Rossi Ltda. e Reginaldo Dal Farra (investigados). Local: Canoas. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 28) Processo nº IC.00824.00034/2004: objeto:. Danos ao meio ambiente, ocupação das margens do Arroio Pelotas. partes: Investigado: não definido. local: Pelotas/RS. RE-LATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 29) Processo nº PI.01128.00077/2013: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMEN-TOS ENVIADOS PELO CREMERS, REFERENTE A INTERDI-CÃO DA CLÍNICA GIOVANY CESAR BETTEGA, SITUADA NA RUA CASTRO ALVES 667- PORTO ALEGRE/RS. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa Ordem Urbanística: Processo nº 30) IC.01202.00074/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ocupação ilegal do prolongamento da Rua Portolaca, nesta Capital. INVESTIGADO:MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE. INTERESSADO:A COLETIVIDADE. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 31) Processo nº IC.00722.00080/2009: objeto: investigar a legalidade dos procedimentos adotados na fiscalização e autuação de veículos estacionados no estacionamento rotativo. Investigado: Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos de Bento Gonçalves. Local: Bento Gonçalves, RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializa-



# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1301

de Cachoeira do Sul: 32) Processo IC.00728.00045/2011: OBJETO:investigar a existência de irregularidades na comercialização de produtos agrotóxicos. INVESTIGADO: Empresa Cooperativa Agropecuária de Cachoeira do Sul. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo: 33) Processo nº IC.00751.00008/2010: apuração de dano ambiental resultante do exercício irregular de atividade de marcenaria, sem licença do órgão ambiental competente, fato ocorrido na Rua Independência, 61, Roque Gonzales/RS, figurando NERCI ANTÔNIO HILBIG como investigado. 34) Processo IC.00751.00011/2010: averiguação da regularidade da atividade de serraria desenvolvida por Laurentino Leite Ferreira e da procedência da madeira pertencente a Neri Hilbig, na localidade de Linha Sobrado, Roque Gonzalez, RS, tendo como investigado LAURENTINO LEITE FERREIRA e NERI HILBIG. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 35) Processo nº IC.00768.00026/2009: verificar o depósito de lixo no terreno baldio de matrícula nº 22.147 além da falta de cercamento e de calçada no passeio público. Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 36) Processo nº IC.00775.00002/2011: OBJE-TO: dano ambiental, consistente no corte seletivo de 15 árvores nativas, das espécies de guajuvira, grapia, guatambú e canela, com o objetivo de aumentar a área agrícola da propriedade. PARTES: Antonio Marchezan Neto. LOCAL: Palmitinho/ RS. 37) Processo nº IC.00775.00035/2013: OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente no transbordamento em curso hídrico e no solo de efluentes de suínos, devido ao exercício de atividade potencialmente poluidora (suinocultura) em desacordo com as normas ambientais vigentes. PARTES: Tarcizio Paulo Zachi. LOCAL: Pinheirinho do Vale/RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 38) Processo nº IC.00783.00061/2013: objeto: investigar irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: PAULO RICARDO DE B. LOPES. Local: Antônio Donga,136, Gravataí/RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 39) Processo nº IC.00819.00027/2011: apurar a atividade potencialmente poluidora por parte da pessoa jurídica de GKP RECUPERA-DORA DE SOLVENTES LTDA, fato constatado no Distrito Industrial de Panambi, em junho de 2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Passo Fundo: 40) Processo IC.00820.00069/2013: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA OCORRIDA NA AV. BRASIL, 2369, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE 3º BABM E COMO INVESTI-GADO ROBERTO LARA VALENDORF. 41) Processo nº IC.00820.00097/2012: OBJETO: DESTINAÇÃO INADEQUA-DA DE RESÍDUOS/PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍ-DUOS SÓLIDOS. LOCAL DO FATO: MUNICÍPIO DE COXI-LHA, RS. REQUERENTE: INICIATIVA MINISTERIAL. INVES-TIGADO: MUNICÍPIO DE COXILHA. Encaminhado por Designação Excepcional - Ana Cristina Ferrareze Cirne: 42) Processo nº IC.01136.00058/2013: OBJETO:VERIFICAR A

NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS/ RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 43) Processo nº IC.01223.00021/2009: ATIVIDADE POTENCIALMENTE PO-LUIDORA, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPE-TENTE, DESEMPENHADA PELA EMPRESA ULTRAGAZ, NO MUNICIPIO DE SANTIAGO/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 44) Processo nº IC.00883.00019/2011: avaliar inadequação na prestação de transporte escolar aos alunos do interior do Município de São Gabriel. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 45) Processo nº IC.00891.00027/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 46) Processo nº IC.00907.00040/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de atividade de Oficina de Chapeação e Pintura, sem licença do órgão ambiental competente. Local:Rua Artur Nardon, 789, Bairro Fontes, Município de Soledade/RS. Investigado:DORIVAL FERREIRA DE PAULA. 47) Processo nº IC.00907.00070/2009: objeto: Apurar irregularidades na perfuração de poço artesiano. Local: Rua Castro Alves n.º 559. Investigado: JOÃO PASTORIO. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 48) Processo nº IC.00909.00015/2012: OBJETO: PRO-LIFERAÇÃO DE INSETOS;. LOCAL: MUNICÍPIO DE SELBA-CH;. PARTES: STELAMARIS GOBBI WENDLING; LATICÍ-NIOS BOM GOSTO S/A. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 49) Processo nº IC.00911.00108/2012: OBJETO:DEPÓSITO IRREGULAR DE AREIA DE FUNDIÇÃO. INVESTIGADO:DANIEL MARTIN ELIAS, residente na Rua 2 de Dezembro, nº 366, Bairro Liberdade, Nova Hartz/RS. LOCAL: AV. OSCAR MARTINS RAN-GEL, Nº 3515, TAQUARA/RS. Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros: 50) Processo nº IC.00913.00016/2000: objeto: Reflorestamento das matas ciliares do Rio Uruguai.Local: Barra do Guarita/RS. Partes: Município de Barra do Guarita e moradores ribeirinhos. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 51) Processo nº IC.00914.00034/2013: capitulação: Comercialização e exposição de produtos irregulares ao consumidor. Local: Av. Castelo Branco, 80, Centro, Torres/RS. Investigado: Comércio de Alimentos Sabores do Dia Ltda.. 52) Processo nº IC.00914.00102/2011: OBJETO: CONDIÇÕES DE ACESSO DE PEDESTRES DA FAIXA ATÉ O CAMPUS DA ULBRA. LOCAL: TORRES/RS. PARTES: MUNICÍPIO DE TORRES (INVESTIGADO). PAULO CESAR TIM (RECLAMANTE). Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 53) Processo nº IC.01130.00021/2013: objeto: Exercício de atividade potencialmente poluidora sem licenciamento ambiental. Local: Rua 15 de Novembro, 312, Três Coroas. Partes:Dionata Roberto



# Ministério Público



Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Rio Grande do Sul

Edição nº 1301

Gross Weber, Encaminhado por 3º Promotor de Justica da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires: 54) Processo nº IC.00927.00023/2011: apurar a ocorrência de possíveis irregularidades administrativas/improbidade administrativa na contratação de servidores públicos municipais da área da saúde, através de cargos em comissão (CCs), de autoria do Município de Venâncio Aires, nesta Cidade. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 55) Processo nº IC.00931.00031/2012: investigar eventual não observação, pela Câmara Municipal de Viamão, dos critérios de convocação de candidatos com deficiência aprovados em concurso público, tendo em conta decisão judicial proferida quando do julgamento, pelo TJRS, da Apelação Cível nº 70035837970. RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 56) Processo nº IC.01411.00071/2012: OBJE-TO: Averiguar notícia de encerramento das atividades da A-COMPAR I e ACOMPAR II, entidades situadas nesta Capital que prestam serviços de educação infantil e SASE, em prejuízo à educação de drianças e adolescentes. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: CONSELHO TUTELAR DA MICROR-REGIÃO 10, PREFEITURA MUNICIPAL DE POA e ARQUIDI-OCESE DE POA. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 57) Processo nº IC.00829.00077/2012: possível ato de improbidade administrativa relacionado ao descumprimento de decisão judicial no Processo nº 027/5.09.0005322-0, do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Santa Maria, por fatos ocorridos no âmbito da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo no Rio Grande do Sul (FASE) e da Secretaria de Obras Públicas do Estado. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 58) Processo nº IC.01202.00151/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na sinalização de trânsito existente antes da lombada eletrônica instalada na Av. Saturnino de Brito, 40m do nº 1400, bairro Vila Jardim, nesta Capital. INTERESSADO:ADIL TODESCHINI. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios: 59) Processo nº PI.01203.00018/2013: possíveis irregularidades na ASSETEC, subordinado à Secretaria Municipal de Administração, consistente no nepotismo por parte de Rita de Cássia Rocha Brum e seu marido, vereador Paulo Brum, bem como possível crime de ameaça por uma terceira parte não identificada. local: Porto Alegre. representado(s): PAULO BRUM e RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 60) Processo nº IC.00937.00035/2012: tendo em vista a apreensão efetuada pela SEAPPA na propriedade do Sr. Gilmar Casarotto, situada no interior do Município de Jóia/RS, onde foram encontrados os seguintes produtos ilegais, dentre outros: Fripoon 80, Fiprokill Super 80 WG, Metsulfuron, os quais são contrabandeados do Uruguai e da Argentina, além de ter sido constatada a existência em embalagens vazias jogadas no meio ambiente; também embalagens com resíduo de produtos com risco à saúde e o meio ambiente; ainda se

verificou o reaproveitamento de embalagens para outros fins: armazenamento inadequado (produtos armazenados em vários galpões em contato direto com as pessoas); inexistência de equipamentos de proteção individual, instaure-se Inquérito Civil para apuração dos fatos. É investigado GILMAR CASA-ROTTO, casado, agricultor, residente na Rua Celeste Burtet, 45, Centro, no Município de Jóia/RS, telefone não informado. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 61) Processo nº IC.00722.00023/2008: OBJETO: AVERIGUAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA VENDA DE LOTES RURAIS SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DOS ORGAOS COMPETENTES. INVESTIGADO: ADELINO PERTILE. LOCAL DO FATO: SAO VALENTIM, BENTO GONÇALVES/RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 62) Processo nº IC.00762.00023/2013: apurar a pesca ilegal, mediante a utilização de petrechos não autorizados, fato constatado no dia 11 de setembro de 2012, na Secção Pitanga, em Itatiba do Sul (RS), tendo como investigados Claudino José Vichnovski, Egidio Luiz Molski e Pedro Grando. 63) Processo nº IC.00762.00132/2011: apurar a perfuração de um poço artesiano, sem a devida aprovação e autorização do órgão ambiental competente, na RS 135, Km 77, em Erechim (RS), tendo como investigadas Água Viva Poços Artesianos Ltda., e Metalúrgica Fuzinato Ltda. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 64) Processo nº IC.00952.00051/2011: apurar dano ambiental decorrente de maus tratos a animais (rinha de galos). Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 65) Processo nº IC.00855.00027/2003: visa apurar construção em área de preservação permanente, sem licença do órgão competente, por parte de ADELMO FRANCISCO WILGES, residente na Rua General Câmara, s/n.º, Fortaleza, no município de Rio Pardo (RS). Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 66) Processo nº IC.00891.00018/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 67) Processo nº IC.00891.00020/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 68) Processo nº IC.00891.00038/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 69) Processo nº IC.00891.00039/2012: OBJETO: investigar a efetiva existência de acessibilidade no local. INVESTI-GADO: Centro Comunitário de Educação Infantil Santa Rita de Cássia. LOCAL: Rua Reinaldo Kolling, nº 600, Bairro Scharlau, São Leopoldo/RS. Encaminhado por Promotor de Justica da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 70) Processo nº IC.00929.00010/2012: OBJETO: EM TESE, FRAUDE EM LICITAÇÃO PÚBLICA. LOCAL: Município de Cotiporã. INVES-TIGADOS: Município de Cotiporã e Abastecedora Marin Ltda. RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTEL-LI: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre - Grupo Execução



# Ministério Público

www.mp.rs.gov.br

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de novembro de 2013. www.n

Edição nº 1301

Criminal: 71) Processo nº IC.01217.00005/2009: OBJETO: INVESTIGAR ACERCA DA EXISTÊNCIA DE IRREGULARI-DADES NA DISTRIBUIÇÃO E REDUÇÃO DO NÚMERO DE FICHAS PARA VISITAS AOS PRESOS QUE ESTÃO NO PRESÍDIO CENTRAL DE PORTO ALEGRE. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 72) Processo nº IC.00832.00049/2012: Apurar possível deficiência de informações na contratação de serviços funerários. Reclamado: CREMATÓRIO DOM JOSÉ (JOSÉ ARLINDO TOTEL E CIA LTDA. - SANTA ROSA/RS). Reclamante: EDUARDO DE LIMA VEIGA. Local: RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 73) Processo IC.00711.00049/2009: apurar funcionamento de empresa de lavagem veicular sem Licença de Órgão Competente.Local do Fato: Rua Mauricio Cardodo, 1452, Alegrete/Rs. Investigado: Anderson Paiva Dalla Favera. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá: 74) Processo nº IC.00938.00028/2010: OBJETO: Possíveis irregularidades na comercialização de produtos sem inspeção sanitária. IN-VESTIGADO: Eduardo Luiz Vendramini. LOCAL: Minas do Leão - RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 75) Processo nº PI.00739.00092/2012: objeto: apurar possível poluição sonora. Partes: Donizete da Silva (investigado). Local: R. VENÂNCIO AIRES, 556, Canoas. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 76) Processo nº IC.00780.00043/2009: objeto: drenagem de banhado mediante abertura de valas. Investigado: José Carlos Tonin. Local: Linha Pilar, interior de Erebango, RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 77) Processo nº IC.00807.00005/2011: apurar o corte raso de 0,25 hectare de mata nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 78) Processo nº IC.01212.00018/2013: construção irregular em Área de Preservação Permanente, sem licença ambiental, localizada na BR-101, KM 72, nº 2680, Bairro Ribeirão, em Maguiné/RS, tendo como investigado JOSÉ LUIZ QUADROS DE MEDEI-ROS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 79) Processo nº IC.00872.00041/2011: apura a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento comercial denominado BOTEQUIM SERTANEJO, situado na Rua Marechal Floriano, nº 1227, Santo Ângelo, de responsabilidade da empresa BECKER, NORONHA & SILVA LTDA (BOTEQUIM SERTANEJO), investigada. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 80) Processo nº IC.00883.00026/2011: POLUIÇÃO AMBIENTAL POR EMISSÃO DE RESÍDUOS PROVENIEN-TES DO ENGENHO DE PROPRIEDADE DOS IRMÃOS LE-DERES LTDA., NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 81) Processo nº IC.00911.00144/2012: OBJE-TO: ATIVIDADE IRREGULAR DE SERRALHERIA. INVESTI-GADO: EZEQUIAS RODRIGUES DE QUADROS, residente na Rua Mascarenhas de Moraes, nº 1320, bairro Empresa,

Taguara/RS, LOCAL: Rua Mascarenhas de Moraes, nº 1320. bairro Empresa, Taquara/RS. RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 82) Processo nº IC.00718.00017/2012: Possível propaganda enganosa acerca de ressarcimento de juros abusivos. Apresentante: Promotoria de Justiça de Bagé. Investigado: Adriana Ramos Martins (Multi Fácil). Local: RS. 83) Processo nº IC.00832.00161/2012: Oferta de receitas para óculos em desacordo às normas regulamentares. Apresentante: CRE-MERS. Reclamados: DANIELA PAN, PORTO CLÍNICA - SER-VI SERVIÇOS MÉDICOS. Local: RS. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 84) Processo nº IC.01202.00117/2013: "Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de PPCI na Associação Cultural e Esportiva da Comunidade Bom Jesus, localizada na Rua São Felipe, 127, Bairro Bom Jesus, nesta Capital". INVESTIGADO: ASSOCIAÇÃO CULTU-RAL E ESPORTIVA DOS MORADORES DA COMUNIDADE BOM JESUS, INTERESSADO: COLETIVIDADE, Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 85) Processo nº IC.00722.00024/2012: OBJETO: Verificar eventuais irregularidades, administrativas e/ou ambientais, decorrentes do funcionamento de estabelecimento (bar noturno ou boate) em desacordo com a legislação, no Município de Bento Gonçlalves, no ano de 2012. Investigado: Otávio Cainelli E Doctor Pub. Local do Fato: Rua Silva Paes, 415, Bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 86) Processo nº IC.00728.00018/2012: OBJETO: apurar omissão no cumprimento do PEAT, em prejúízo aos alunos das áreas rurais do Município de Cachoeira do Sul, para acesso ao programa estadual de aulas em turno inverso. INVESTIGADOS: Município de Cachoeira do Sul e Estado do Rio Grande do Sul. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 87) Processo nº IC.00761.00052/2007: APURAR DANO AMBIENTAL DECOR-RENTE DE DESTRUIÇÃO DE MATA NATIVA EM APP, PELO SR. ERNESTO THUROW, RESIDENTE EM DOM FELICIAN-O/RS. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 88) Processo nº IC.00738.00013/2012: objeto: Apurar eventuais danos ao meio ambiente em decorrência da atividade de extração de areia em desacordo com a LO 2712/2008-DL. Local: Arroio Camundongo, Passo dos Oliveira, 4º Distrito de Canguçu;. Investigados: Flavio Nev da Silva:. Irmãos Nev Ltda. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 89) Processo nº IC.00739.00182/2011: objeto: Apuração de possível poluição sonora, decorrente de lavagem de veículos em estacionamento. Local: Rua Alberto Torres, nº 247, Canoas/RS. Reclamante: Juliana Ferreira. Investigado: Estacionamento e Lavajatos N Xavier. DENÚN-CIA DE ESTACIONAMENTO/LAVAJATO IRREGULAR. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 90) Processo nº IC.00748.00015/2013: OBJETO:CRIME CONTRA A FLORA -DEPÓSITO IRREGULAR DE PRODUTO FLORESTAL NATI-



# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1301

VO. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: WILSON MARCAN-TE. 91) Processo nº IC.00748.00048/2013: objeto: Exercer atividade em desacordo com licença de operação expedida pelo órgão ambiental competente. Partes: VRZ Metais LTDA. (investigado) e PATRAM (Representante). Local: Caxias do Sul - RS. 92) Processo nº IC.00748.00187/2011: OBJETO: EXERCICIO E ATIVIDADE DE METALURGIA DE POLIMEN-TO DE PEÇAS DE METAL - ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA, SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. PARTES: HAHN(INVESTIGADO); (REPRESENTANTE). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. Enca-

minhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 93) Processo nº IC.00783.00121/2012: OBJETO: INVESTIGAR RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS SEM AUTORIZAÇÃO DOS ÓR-GÃOS COMPETENTES. INVESTIGADO:BIAZOTTO SISTE-MA DE LIMPEZA URBANA. LOCAL:GRAVATAI/RS. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 94) Processo nº IC.00855.00008/2008: apura notícia de possível poluição sonora, decorrente do uso de volume excessivo, principalmente aos finais de semana, no CTG Dois de Ouro, localizado na Rua Moinhos de Vento, bairro de Fortaleza, no município de Rio Pardo. Encaminhado por Promotor de Justica da Promotoria de Justica de Ronda Alta: 95) Processo nº IC.00946.00006/2011: DESCRIÇÃO: lavagem de veículos, sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO: André Zanovello. LOCAL: Rua Padre Eugênio, nº 621, em Rondinha. 96) Processo nº IC.00946.00006/2012: DESCRIÇÃO: construção de um açude sem licença e a reforma de outro em desacordo com a licença. LOCAL: Linha Araçá Santo Antônio, em Rondinha. INVESTI-GADO: Flávio Arsego. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo: 97) Processo nº IC.00891.00043/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 98) Processo nº IC.00907.00013/2012: objeto:Apurar possíveis irregularidades no que diz respeito à aquisição de veículos. Local: Município de Soledade/RS. Investigado: Funcionários e Agentes Públicos do Município de Soledade; Gelson Renato Cainelli. Encaminhado por Promotor de Justica da Promotoria de Coroas: Três 99) Processo IC.01130.00018/2013: objeto: Depósito irregular de resídos industriais e incêndio. Local: Rua João Manoel Correa, 1600, Três Coroa, Partes: Mario Theobaldo de Souza, Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 100) Processo IC.00930.00008/2013: OBJETO: Eventual ocorrência de falhas no serviço de fornecimento de energia elétrica no Município de Viamão. INVESTIGADA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENER-GIA ELÉTRICA - CEEE. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do

Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacio-

nados serão publicadas através de afixação no átrio da Secre-

taria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN.

Promotora-Assessora.

### **BOLETIM Nº 524/2013** AVISO Nº 93/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 12 de Novembro de 2013, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BAR-ROS SILVA: Encaminhado por Designação Excepcional -Paula Regina Mohr: 01) Processo nº PA.01132.00011/2012: procedimento Administrativo (PA) Permanente, tendo como obieto o acompanhamento das acões de prevenção à gravidez na adolescência, na rede escolar de Santo Ângelo (sem investigados). RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MA-RONEZE: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 02) Processo nº PA.00901.00075/2011: apurar notícia de abandono de terreno na rua Ferrabraz (ou vôo livre), próximo à floricultura Pétalas em Sapiranga. 03) Processo PA.00901.00118/2012: para apurar suposta irregularidade da empresa "Imunizadora Passos", com sede na Rua Rudolfo Brenner, 563, Centro, Araricá, a qual possui contrato de prestação de serviços com o Município de Araricá, tendo como investigados Imunizadora Passos e Município de Araricá. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

### **BOLETIM Nº 523/2013** AVISO Nº 94/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 12 de Novembro de 2013, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justi-Especializada de Pelotas: 01) Processo



# Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1301

RD.00824.01088/2012: obieto: moradores das proximidades da viação férrea, em Pelotas, reclamam dos prejuízos e transtornos causados pela prefeitura municipal com a realização do carnaval 2013 no leito da via férrea. partes: não definidas. local: Pelotas/RS. RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 02) Processo nº AT.01510.00043/2012: a parte veio ao Ministério Público para relatar a falta de providências da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ijuí com relação à denúncia que fez acerca das queimadas provocadas pelo seu vizinho na divisa das propriedades do reclamante/reclamado. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 03) Processo nº RD.00913.00168/2012: ofício nº 129/2012 da Delegacia de Polícia de Miraguaí, informando sobre Boletim de Ocorrência nº 234/2012/152445 e Memorando nº 51/2012 comunicando transferência da professora Márcia de Souza. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 04) Processo nº RD.01413.00738/2013: possíveis irregularidades no concurso para provimento de cargos de Auditor na CAGE, quanto à restrição apenas aos graduados em alguns cursos superiores. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

### BOLETIM Nº 525/2013 AVISO Nº 95/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 12 de Novembro de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: PEDIDO DE VISTA realizada pelo CONSE-LHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE na sessão do CSMP do dia 24/09/2013 em que era RELATOR o CONSELHEIRO GILEBRTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 01) Processo nº IC.00829.00007/2013: possíveis irregularidades no pagamento de contribuições a plano de previdência privada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/ RS, em desacordo com a regra da paridade contributiva prevista no art. 202, § 3º, da Constituição da República, apontadas em decisão do Tribunal de Contas da União (Acórdão n. 7404/2011, Processo 015.464/2006-5, exercício de 2005. RE-PRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. REPRESENTADO: SENAI. LOCAL: PORTO ALEGRE. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

### BOLETIM Nº 522/2013 AVISO Nº 96/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 12 de Novembro de 2013, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por 2º Promotor de Justica da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 01) Processo nº PI.00780.00022/2012: objeto: eventual irregularidade na construção dos passeios públicos do Município de Getúlio Vargas. Investigado: a apurar. Local: Getúlio Vargas, RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço Sul 02) do Processo RD.00893.00244/2012: Apurar possível irregularidade na designação de docentes por parte da Escola Técnica Santa Isabel, em São Lourenço do Sul/RS, conforme encaminhamento de representação via correio eletrônico por parte do professor E. da S. F. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN.

Promotora-Assessora.

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O
QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR - ARQUITETURA E URBANISMO E
ENGENHARIA CIVIL

EDITAL Nº 259/2013 - PORTO ALEGRE

O Coordenador da Divisão de Arquitetura e Engenharia, no



# Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1301

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil para atuarem junto à Divisão de Arquitetura e Engenharia e em suas unidades, sendo elas a Unidade de Projetos Arquitetônicos e a unidade de Projetos Civis.

#### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma de Atividades	Datas
Período de inscrições	De 05/11/2013 a 26/11/2013
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	29/11/2013
Aplicação das provas	09/12/2013 (TARDE)
Realização de entrevistas	13/12/2013
Publicação do resultado e da classificação final	17/12/2013

- 1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado na entrada do prédio do Ministério Público, localizada na Rua Gen. Andrade Neves, 106, Centro, Porto Alegre.
- 1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
- 2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).
- 2.2 O candidato <u>deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF</u> e estar cursando, no mínimo, o 5º (quinto) semestre do curso de Arquitetura e Urbanismo. com domínio do uso do software AUTOCAD, para as vagas de Arquitetura e urbanismo ou cursando o 3º (terceiro) semestre do curso de Engenharia civil, com noções de planilha Excel e noções do software AUTOCAD, para as vagas de Engenharia Civil.

### 3. DAS VAGAS

- 3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para o curso de Arquitetura e Urbanismo, para o turno da manhã e/ou tarde, junto à Unidade de Projetos Arquitetônicos, de 01 (uma) vaga para o curso de Engenharia Civi, l para o turno da manhã e/ou tarde, junto à Unidade de Projetos Civis e 01 (uma) vaga para o curso de Engenharia Civil, para o turno manhã e/ou tarde, junto à Divisão de Arquitetura e Engenharia, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.
- 3.2 A carga horária do estágio é de (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da manhã e/ou tarde.
- 3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 6,00 (seis reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **05 de novembro de 2013 a 26 de novembro de 2013, e serão realizadas, exclusivamente, na Divisão de Arquitetura e Engenharia**, localizada na Rua Gen. Andrade Neves, 106, 21. Andar, Centro, Porto Alegre/RS, telefone (51) 3295.8262.
- 4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:
- 4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;
- 4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.
- 4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o(s) turno(s) no(s) qual(is) pretende realizar o estágio.
- 4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsa-



# Ministério Público



Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Rio Grande do Sul

Edição nº 1301

bilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

- 4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.
- 4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.
- 4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realizacão.

#### 5. DAS PROVAS

- 5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.
- 5.2 O processo seletivo será composto de uma prova com 06 (seis) questões, no valor de (dez) pontos cada questão, e de entrevista pessoal, no valor de 40 (quarenta) pontos.
- 5.3 As provas serão realizadas no dia 09/12/2013, às 14 horas, na Divisão de Arquitetura e Engenharia, situada à Rua Gen. Andrade Neves, 106, 21. Andar, Centro, Porto Alegre/RS.
- 5.4 O tempo de realização da prova será de 30 minutos para as questões, e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.
- 5.6 Os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50 % ( cinquenta por cento) da prova escrita serão submetidos à entrevista, que será realizada no dia 13/12/2013, na sede da Divisão de Arquitetura e Engenharia.

#### 6. DO PROGRAMA

- 6.1 Para Vagas em Engenharia Civil Interpretação de plantas; noções de quantificação de materiais; vocabulário técnico, noções de planilha Excel.
- 6.2 Para vagas em Arquitetura e urbanismo Conhecimentos Gerais em Arquitetura e urbanismo; Interpretação de plantas; vocabulário técnico; Projeto de Arquitetura Etapas de Projeto.

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos .
- 7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.
- 7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

### 8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação geral pelo candidato no ato da inscrição.
- 8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.
- 8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.
- 8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

### 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:
- 9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
- 9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
- 9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;
- 9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;



# Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1301

- 9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
- 9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.
- 9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

#### 10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.
- 10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.
- 10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:
- 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 10.3.7 fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".
- 10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificacão.

### 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2013

Hugo Gino Pasquini, Coordenador da Divisão de Arquitetura e Engenharia, Responsável pelo Processo Seletivo.